



GOVERNO DA CIDADE DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2009/2012

Certifico e dou fe que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data

LEI Nº 231, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

Campo Limpo de Goiás, 11 ABR 2012

Serviço de Expediente

Dispõe sobre a modificação da estrutura administrativa do Poder Legislativo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, criada pela Lei Municipal nº 060, de 19 de dezembro de 2002, passa a vigorar com as modificações constantes no anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 11 de abril de 2012.


Valter Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal



GOVERNO DA CIDADE DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2009/2012

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

Cargos	Quantitativo	Remuneração
I - Diretor Geral	01	R\$ 622,00
II - Assessor Técnico II	04	R\$ 622,00
III - Assessor Parlamentar	01	R\$ 622,00

por... [assinatura]